



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0407/2019.

Em, 04 de setembro de 2019.

**SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A
CONSTRUÇÃO DE RAMPAS NOS LOCAIS PÚBLICOS
PARA ACESSO DE CADEIRANTES EM TAMOIOS, 2º
DISTRITO DE CABO FRIO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a construção de rampas nos locais públicos para acesso de cadeirantes em Tamoios 2º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2019.

ADEIR NOVAES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação é prioridade na garantia de igualdade do direito de ir e vir para esse grupo de pessoas que possuem redução na mobilidade.

Nota-se a dificuldade que os deficientes, de maneira em geral, enfrentam quando precisam entrar em local que não há adequação para os mesmos. Em Tamoios há vários pontos públicos que necessitam de rampas para atender às pessoas com esse tipo de dificuldades.

Solicito ao Exmo. Senhor Prefeito que olhe com compaixão por essas pessoas que tanto precisam do mínimo de dignidade para seu ir e vir.

Assim, conto com a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa proposta.